



APONTAMENTOS SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL:

reflexões acerca da atuação profissional do assistente social

LIMA, Carolina Wendt¹

SANTOS, Lauany Martins Gonçalves²

MACHADO, Vitória Maria Gomes³

RESUMO: O presente artigo pretende analisar os desafios impostos à atuação profissional do(a) assistente social no sistema de seguridade social, que engloba a Previdência Social e as Políticas de Assistência Social e a Saúde. Pontua-se brevemente sobre as particularidades de cada uma destas políticas e se reflete sobre questões que são impostas ao fazer profissional do(a) assistente social. Entende-se que estes desafios abarcam tanto questões institucionais e burocráticas, tal como a efetivação dessas políticas por parte do Estado e as questões ético-políticas impostas à atuação profissional.

PALAVRAS-CHAVE: assistência social; previdência; saúde.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende analisar os desafios e perspectivas impostos a atuação profissional do assistente social nas Políticas de Seguridade Social, que engloba a Previdência, a Assistência Social e a Saúde, pontuando sobre as particularidades de cada uma dessas políticas e propondo questões que são impostas ao fazer profissional do assistente social, sendo que estes desafios abarcam tanto questões institucionais e burocráticas, a efetivação dessas políticas por parte do Estado e as questões ético-políticas impostas à atuação profissional. Deste modo, o estudo em questão teve como escopo a realização de uma revisão bibliográfica sobre o tema, fundamentando-se nas literaturas publicadas em livros, artigos de revistas eletrônicas, além das cartilhas desenvolvidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Optou-se por trabalhar, assim, “uma parte vital do processo de investigação”. Aquela [que] envolve localizar, analisar, sintetizar e interpretar a investigação prévia” (BENTO, 2012, p.1).

O artigo será dividido em três momentos. No primeiro, trata-se da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tem-se como base principal o artigo “Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social” (CFESS, 2011), que é desenvolvido a partir da necessidade discutir o trabalho desta categoria profissional dentro

¹ Discente de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: carolina.wendt@ufv.br.

² Discente de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: lauany.santos@ufv.br.

³ Discente de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: vitoria.m.machado@ufv.br.



da PNAS, a partir da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de garantir a consolidação de um Estado democrático de direito.

Logo em seguida, tratando-se da Previdência Social, utilizou-se um documento desenvolvido com base nos debates do 2º Seminário de Serviço Social na Previdência Social, desenvolvido para a comemoração dos 70 anos da inserção do Serviço Social na política de previdência social, que aconteceu em 2014 na cidade de Brasília e que conta com as falas de assistentes sociais atuantes na área, visando apontar as questões ético-políticas postas ao trabalho do(a) assistente social na previdência, apontamentos estes que são extremamente necessários para compreender os desafios impostos aos assistentes sociais em sua atuação profissional.

Para finalizar, o terceiro momento se baseia na breve reflexão em torno da cartilha da série Trabalho e Projeto Profissional Nas Políticas Sociais, tratando agora sobre os “Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde” (CFESS, 2010), que visa aprofundar o debate sobre a intervenção profissional do assistente social dentro da área da saúde explorando sua totalidade, baseando-se nas discussões do 36º e o 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL E A ATUAÇÃO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

A partir da Constituição de 1988 se tem definido o sistema de Seguridade Social no país, configurado como um sistema conjuga direitos derivados, abarcando no Tripé da seguridade e previdência, como um direito contributivo, a assistência social, como um direito de todo aquele que necessitar, e a saúde como direito universal. Segundo o artigo 194, A seguridade social “compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

A Assistência Social teve um grande avanço com a institucionalização do SUAS, que contribuiu para a sua consolidação, afirmando-a como um direito para a população que dela necessitar e analisando as dimensões dos espaços que devem gerir esta política, suas perspectivas e desafios. Por isso, assim como os(as) profissionais inseridos na previdência, os(as) assistentes sociais que estiverem atuando nesta política devem ser comprometidos com o projeto ético-político da profissão⁴, buscando efetivar a garantia de direitos dos

⁴ Os projetos éticos políticos profissionais consistem naqueles projetos coletivos que possuem relação com determinado corpo profissional, apresentando a autoimagem que a profissão deve ter, deixando visível assim, seus objetivos, funções, valores profissionais, etc. (NETTO, 1999)



usuários, sempre enfatizando que a política de assistência social é um direito do cidadão e o Estado tem o dever de garanti-la.

Ademais, é preciso se atentar a compreensão de que a Assistência Social é uma política pública, inclusa no tripé da seguridade social, diferenciando-a do Serviço Social, que se classifica como uma profissão, de nível superior e possui uma atuação ampla, que vai muito além da política de assistência. Outro ponto a se destacar é que a intervenção profissional deve ser ampla e visando garantir a proteção social do indivíduo, seja esta básica ou especial, não se atrelando à um atendimento moralizante, pautado somente na “gestão da pobreza”, como é apontado no documento do CFESS intitulado do “Parâmetros para Atuação de assistentes sociais na política de assistência social”, deste modo o profissional tendo um cunho de análise mais crítica, deve sempre assimilar as expressões da questão social que atingem a particularidade daquele indivíduo e por isso, a política de assistência social deve sempre buscar estar em articulação com outras políticas públicas, vinculando-a também com outros serviços e benefícios, estabelecendo um amplo sistema de proteção social.

Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social (CFESS, 2011, p. 7)

Outrossim, dentro da PNAS, a proteção social é dividida em dois “níveis” de oferta, a política de proteção básica consiste em formulação de ações preventivas, que reforçam a convivência, socialização, acolhimento, geralmente desenvolvida de forma grupal, visando fortalecer os vínculos familiares, destinado a população de vulnerabilidade social, sendo estas ações geralmente realizadas pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), através de programas e projetos que assegurem esses direitos, e a proteção especial, se diferencia da básica pelo fato de ser destinada aquelas pessoas que já tiveram seu direitos violados e precisam ser retiradas do convívio familiar ou comunitário, sendo estes serviços geralmente realizados pelas equipes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculado a um conjunto de políticas públicas. Dado exposto, é importante que o profissional possua uma boa articulação compreendendo qual tipo de proteção social ele está atuando e quais ações devem ser desenvolvidas dentro desta política, lembrando que a proteção social não é uma atribuição exclusiva do serviço social, por isso é necessário que o trabalho em rede aconteça de forma harmônica.

Dada a dimensão crítica do(a) assistente social, esse profissional deve atuar de forma identificando as demandas presentes na sociedade, “visando a formular respostas



profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado" (ABEPSS, 1996). Para melhor relacionar o fazer profissional, o CFESS aponta algumas dimensões que constituem a atuação, que referem a importância de englobar as necessidades básicas e o acesso aos direitos, abordando individualmente a família ou grupos, sem cunho psicoterapêutico e sim com orientação social sobre os direitos que os indivíduos possuem.

Uma expressão do conservadorismo profissional na atualidade, por exemplo, consiste na discussão acerca das práticas terapêuticas pelo Serviço Social Clínico, onde profissionais justificam esta ação argumentando a insuficiência dos paradigmas para lidar com a subjetividade. Nesse caso, percebe-se o reaparecimento da perspectiva psicologizante e fenomenológica, a medida em que se busca tratar problemas sociais enquanto patologias sociais (MOURA, 2019).

Outra dimensão consiste em socialização da informação, articulada a comunidade e os movimentos sociais, que reforça a terceira dimensão que consiste em oportunidade da população participar deste processo de reivindicação e consolidação dos seus direitos. É preciso também que o profissional gere e planeje, para efetivar a execução da política, realizando estudos e análises que contribuem para esta formulação, sendo a última dimensão a necessidade da socialização das informações, através da atuação pedagógico-interpretativa. Por isto, para uma boa efetivação dessa política é preciso que o trabalho seja desenvolvido de forma interdisciplinar, onde cada profissional que esteja inserido neste grupo de atuação compreenda sua função e com planejamento e diálogo, atuem visando atender as necessidades do usuário, por isso é preciso que o trabalho em rede seja estabelecido, respeitando as particularidades de cada profissão envolvida, especificando a função de cada profissional.

Além disso, outro desafio imposto a atuação do(a) assistente social é a estruturação do seu espaço de trabalho, sendo que neste caso é importante que o profissional tenha uma sala própria, com computador e armário com chave, para que o atendimento ao usuário seja realizado de forma respeitosa, lembrando que o sigilo profissional é um dever do assistente social e deve ser mantido, para que o indivíduo ou sua família não sejam expostos, vale lembrar que o trabalho do assistente social é autônomo em suas análises e decisões, além de como desenvolver seu trabalho, a partir do parecer social, “para que se realize o que se prescreve e aponta enquanto projeto político e ético-profissional, depende-se também de fatores tais como as condições objetivas que incidem sobre o desempenho profissional.” (PAIVA et al., 2011, p. 208)

Ao pensar na política de previdência é essencial compreender que ela já passou por inúmeros desmontes desde sua institucionalização, dados pelas mudanças ocorridas nas



legislações e da crise do capital⁵, que influenciam na gestão do fundo público, sendo este um dos desafios que o assistente social vai encontrar no momento de atuação nesta política.

Ademais, é preciso ressaltar que a inserção do(a) assistente social neste meio foi resultante da luta em oposição às contrarreformas⁶ - que seriam, as reformas políticas contra os direitos já positivados, sendo uma manobra neoliberal para atender os interesses da classe dominante - por isso é imprescindível que o profissional esteja em constante articulação com o projeto ético político da profissão, compreendendo os parâmetros que compõem a sua atuação, os direitos e deveres impostos ao assistente social, bem como, a realidade do usuário. Dessarte, o profissional precisa entender que estando vinculado a divisão social e técnica do trabalho⁷, a sua atuação não está relacionada somente às demandas da previdência social, e sim da vida daquele trabalhador, por isso é preciso uma boa articulação com o cotidiano daquele indivíduo, o cenário político, as lutas dos movimentos dos trabalhadores, deste modo a análise institucional deve englobar cada particularidade, buscando uma atuação menos burocrática e mais compreensiva, sendo esta condizente e ética com os valores da profissão. Segundo a fala de Rosa Lúcia Prêdes Trindade em palestra no 2º Seminário de Serviço Social na Previdência Social:

É da instituição que saem as requisições profissionais, que devem ser analisadas por nós na sua pertinência, se as respostas que vamos construir são a essas requisições ou se a outras que não foram postas. As demandas institucionais são filtros dos conflitos que perpassam as demandas sociais, as quais advêm das necessidades sociais de classe, falamos aqui das demandas da classe trabalhadora. Equivocadamente, parece que a demanda é da política, do projeto, do instrumento a ser preenchido nos serviços sociais. Por isso, é necessário interpretar a demanda e as requisições. (TRINDADE, 2015, p. 58)

Dito isto, outro questão imposta ao trabalho do(a) assistente social nessa política, consiste em não naturalizar a violação dos direitos, enfatizando a responsabilidade do Estado em garantir para políticas públicas - neste caso, a previdência- que atenda de forma universal os direitos da população, não negligenciando o cidadão e as suas requisições, sendo assim, o profissional deve trabalhar se atentando a não cair nas armadilhas que a cotidianidade institucional pode trazer para o fazer profissional, já que boa parte das instituições de trabalho limitam um atendimento mais completo e digno, pela dinâmica de

⁵ Para compreender mais sobre o tema, indica-se a leitura do artigo “Crise do capital e consequências societárias” (NETTO, 2012, p. 413-429)

⁶ Leitura complementar do texto “Contrarreforma neoliberal e política social: uma análise sobre serviço social” (MANCINI, NEVES, SANTOS, 2019)

⁷ [...]o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu sujeito vivo como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais. (RAICHELIS, 2011, p.4)



trabalho e rotatividade que é colocado no funcionamento do local. Desta forma, entende-se que o(a) assistente social possui autonomia para desenvolver sua atuação, depreendendo as dimensões que compõem seu trabalho, trabalho este que deve se encaixar na dimensão político-pedagógica da atuação profissional e estar sempre em articulação com os demais profissionais, tanto desta política quanto de outras políticas sociais.

Vale destacar que as atribuições do(a) assistente social são exclusivas e não devem ser transferidas a outros profissionais que compõem o espaço do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo que isto pode ser considerado um desmonte da atuação do profissional dentro da política.

Nos últimos 20 anos, as ações, projetos e atividades desenvolvidos por esse serviço voltaram-se, fundamentalmente, para assegurar o direito, seja por meio do acesso aos benefícios administrados e serviços ofertados pela previdência social ou pela contribuição para a formação de uma consciência cidadã de proteção social ao trabalho, que desperte, nos indivíduos, sindicatos, entidades de classes e movimentos sociais, o interesse de participar da implementação da política de previdência social como uma política de seguridade social e exercer controle democrático sobre ela. (SILVA, 2015, p. 83)

A política de saúde, assim como a assistência social e a previdência, também sofreu mudanças com a promulgação da Constituição de 1988, passando a ser vista como um direito de caráter universal, sendo a política com mudanças mais significativas, passando a ser executadas a partir da regulamentação da Lei Orgânica da Saúde (LOS) em 1990, que contribui para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo ele um mecanismo possibilitador de uma reforma sanitária, visando uma melhora no sistema de saúde no país, tendo como fundamentos:

[...] a democratização do acesso; a universalização das ações; a melhoria da qualidade dos serviços, com a adoção de um novo modelo assistencial pautado na integralidade e equidade das ações; a democratização das informações e transparência no uso de recursos e ações do governo; a descentralização com controle social democrático; a interdisciplinaridade nas ações. [...] considerada como melhores condições de vida e de trabalho, ou seja, com ênfase nos determinantes sociais (CFESS, 2010, p.19)

Destarte, tal sistema deixa de tratar a saúde somente como curativa, ou seja, apenas relacionada ao tratamento de doenças físicas, abordando também a necessidade de se preocupar com ações preventivas à essas doenças. No entanto, com o desmonte das políticas públicas ocasionadas pelas práticas neoliberais, a política de saúde também foi atingida, se dividindo em dois sistemas, sendo eles o atendimento básico com responsabilidade estatal e o ambulatorial e especializados, como exemplos, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o Programa de Saúde da Família (PSF). Além do mais, diante da divisão desses sistemas, que a política curativa tende a beneficiar o setor



privado, pela sua pressa de melhora, possibilitando maior acumulação pelo valor dos tratamentos, além da contratação dos planos de saúde, pois o interesse neoliberal tende a sucatear os serviços público, com a intenção de vislumbrar o serviço privado, vendendo a ideia de que tudo que parte dele é melhor do que o público.

Ademais, toda essa circunstância contribui para o discurso de privatização e mercantilização do SUS, já que “visam ao estímulo ao seguro privado de saúde, ficando o Sistema Único de Saúde (SUS) restrito aos pobres, por meio de ações mínimas e programas focalizados, havendo um outro sistema para os consumidores.” (CFESS, 2010, p.21), havendo uma distância entre a proposta de saúde universal e a sua efetivação.

Outrossim, todo esse contexto impacta diretamente na atuação do assistente social dentro dessa política, pois no primeiro momento os assistentes sociais, foram inseridos como uma categoria desarticulada com a reforma sanitária, em função do Estado, o que só vai acontecer após alguns anos, com a articulação dos assistentes sociais com os movimentos sociais em defesa à saúde. Sendo assim, neste momento “amplia-se o trabalho precarizado e os profissionais são chamados a amenizar a situação da pobreza absoluta a que a classe trabalhadora é submetida” (CFESS, 2010, p. 23). Todo este contexto neoliberal reflete na situação desta política até a atual conjuntura, onde os dois projetos continuam em disputa, impondo inúmeros desafios ao fazer profissional do assistente social.

Dentre esses desafios, destaca-se a falta de compreensão sobre esta política, dada pela ausência de especialização e conhecimento sobre a saúde pública, sendo que quando esta acontece os profissionais deixam de ser denominados ou considerados como assistentes sociais, produzindo tensões e falta de identidade profissional. Ademais, é muito comum que os assistentes sociais, passem a exercer outras atividades além da sua função, isto pois nem toda a equipe interdisciplinar consegue compreender as atribuições do assistente social dentro da política de saúde, delegando para ele funções de secretária, controle epidemiológico entre outros. Desse modo, é importante que o profissional que esteja inserido dentro dessa política, compreenda muito bem suas atribuições e deixe claro a sua equipe sobre elas, para não serem induzidos a um trabalho fora das competências da sua categoria profissional.

Assim, compreende-se que cabe ao Serviço Social – numa ação necessariamente articulada com outros segmentos que defendem o aprofundamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – formular estratégias que busquem reforçar ou criar experiências nos serviços de saúde que efetivem o direito social à saúde, atentando que o trabalho do assistente social que queira ter como norte o projeto ético político profissional tem de, necessariamente, estar articulado ao projeto da reforma sanitária (MATOS, 2003; BRAVO; MATOS, 2004, apud. CFESS, 2010, p. 29-30).



Dado o exposto, compreende-se como as competências do assistente social no âmbito da saúde:

- estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS;
- conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;
- facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais,[...];
- buscar a necessária atuação em equipe, tendo em vista a interdisciplinaridade da atenção em saúde;
- estimular a intersetorialidade, tendo em vista realizar ações que fortaleçam a articulação entre as políticas de seguridade social, superando a fragmentação dos serviços e do atendimento às necessidades sociais; [...]
- elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como realizar investigações sobre temáticas relacionadas à saúde;[...] (CFESS, 2010, p. 30-31)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises desenvolvidas, a respeito da atuação do(a) assistente social nas políticas que compõem a seguridade social, pode-se concluir que é visível toda a complexidade que engloba a rotina do(a) assistente social, sendo que a mesma é cercada por desafios que envolvem a falta investimento e valorização destas políticas por parte do Estado que, não sendo neutro, tende a valorizar o que é privado e não fortalece as políticas públicas e sociais benéficas à classe trabalhadora, que possuem poucos recursos destinados a elas no fundo público, o que reforça o retrocesso que os direitos sociais sofrem. Além disso, pela forte imposição do conservadorismo na realidade das políticas e no interior da profissão, muitas das vezes o profissional se depara com à associação do conservadorismo na execução dessas políticas, em meio discursos que querem fortalecer o Serviço Social como uma profissão de cunho liberal, em oposição ao projeto ético político da profissão.

Dado exposto, se entende que o(a) assistente social deve ser um profissional crítico, que não responda às exigências do conservadorismo e busque o constante diálogo com os usuários dessas políticas, não fazendo com que o seu trabalho seja composto por estereótipos que tendem a culpabilizar os indivíduos. Assim sendo, deve-se analisar a vida daquele trabalhador como um indivíduo que está inerente ao modo de produção capitalista, sendo exposto as mazelas que o capitalismo traz para a vida da classe proletária. Lembrando que segundo os princípios fundamentais do código de ética do assistente social:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;



- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; (Lei 8.662/93)

Por isto, é importante que o profissional compreenda e cumpra as diretrizes deste projeto, se atentando sempre em trabalhar pela garantia de direitos, já que o intuito da profissão não é “ser vigia” do usuário, mas sim orientá-lo diante os seus direitos. Se faz assim, a necessidade do(a) assistente social ser um profissional de resistência, empenhado em lutar pelas políticas sociais e a universalização delas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, António. Como fazer uma revisão da literatura: considerações teóricas e práticas. Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira), v. 7, n. 65, p. 42-44). Disponível em: <<http://www3.uma.pt/bento/Repositorio/Revisaodaliteratura.pdf>>

CFESS. 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social: 70 anos. CFESS, Brasília-DF, 2015.

CFESS. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília-DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. CFESS, Brasília-DF, 2011.

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. CFESS, Brasília-DF, 2010.

MOURA, Heline Caroline Eloi. Configurações do conservadorismo no Serviço Social brasileiro: breves aproximações da realidade contemporânea. Revista Serviço Social em Debate, v. 2, n. 2, 2019.

NETTO, José Paulo. “A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.” Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 1999.

NETTO, José Paulo. “Crise do capital e consequências societárias.” Serv. Soc. Soc., 2012, p. 413-429. SciELO, <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 27 de março de 2021.

PAIVA, Beatriz Augusto de. Algumas considerações sobre Ética e Valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata. [et. al.] (Org.) Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2011.

RAICHELIS, Raquel. ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

SANTOS, G.; MANCINI, M.; NEVES, V. Contrarreforma neoliberal e política social: uma análise sobre o serviço social. Serviço Social em Debate, [S. l.], v. 2, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revista.uemg.br/serv-soc-debate/article/view/3359>. Acesso em: 27 abr. 2022.



SILVA, Maria L. Lopes. 70 anos do Serviço Social na previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. (p.83 a 113). 2015. In: 2 Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social, 70 anos de Serviço Social na Previdência. Conselho Federal de Serviço Social Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017). Brasília, DF. 2014.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Questões ético-políticas para o trabalho do/a assistente social na Previdência Social. (p.57 a 63). 2015. In: 2 Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social, 70 anos de Serviço Social na Previdência. Conselho Federal de Serviço Social Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017). Brasília, DF. 2014.